



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## ATA N° 05/2016

No dia dezessete de fevereiro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e quinze minutos, no plenário da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, deu-se início a uma sessão **ordinária**. Inicialmente, o 1º secretário, vereador Enio Brizola, fez a chamada nominal para o registro de presença dos vereadores. Estavam presentes os vereadores Antonio Lucas, Enio Brizola, Issur Israel Koch, Maria da Glória de Brito, Patrícia Beck, Raul Cassel, Sergio Hanich e Vilmar Emilio Heming. Havendo *quorum*, o presidente Antonio Lucas declarou aberta a sessão. Posteriormente, registrou-se a presença dos vereadores Claudio Renato de Azevedo Filho, Gerson Peteffi, Jorge Luz, Jorge Tatsch, Naasom Luciano e Roger Corrêa. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 120 do Regimento Interno, a vereadora Patrícia Beck leu um texto filosófico. Após, o 2º secretário *ad hoc*, vereador Raul Cassel, fez a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. A seguir, foi lido o **EXPEDIENTE**: Ofícios do Executivo: Of. n° 10/70, encaminhando Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei n° 4/2016, que “Autoriza a concessão de subvenção de natureza educacional às entidades que menciona, para o exercício de 2016, e dá outras providências”. Correspondências diversas: Informativos de cursos, seminários e eventos para os meses de fevereiro, março e abril de 2016. MOÇÃO: Dos vereadores Enio Brizola e Naasom Luciano: N° 4/2016 - Manifestam Apoio ao Projeto de Lei n° 457/2015, em tramitação na Câmara dos Deputados, que estende o Programa Merenda Escolar aos profissionais de educação em exercício em escolas públicas de educação básica e nas escolas filantrópicas e comunitárias de educação básica conveniada com os entes federados. O Sr. Presidente informou que a moção seria discutida e votada na próxima sessão ordinária. REQUERIMENTOS: Da Câmara Municipal: N° 145/2016 - Requerem urgência e inclusão do Projeto de Lei n° 4/2016, de autoria do Executivo, que “autoriza a concessão de subvenção de natureza educacional às entidades que menciona, para o exercício de 2016, e dá outras providências.”, na ordem do dia das sessões ordinária de 17 e 22 de fevereiro de 2016, para ser apreciado em 1ª e 2ª votações, respectivamente, conforme facultado pelo § 8º do art. 150 do Regimento Interno. A pedido da vereadora Patrícia Beck, foi feita a leitura do art. 6º contido na Mensagem Retificativa ao PL n° 4/2016. Em votação, foi aprovado o requerimento. Do vereador Raul Cassel: N° 135/2016 - Requer Voto de Congratulações às Senhoras Gigi Martins e Romana Blauth, pela inauguração da Upgrade Decora. Em votação, foi aprovado. N° 136/2016 - Requer Voto de Congratulações ao Senhor Valmor Trevisan e diretoria da ABQTIC, biênio 2016/2017. Em votação, foi aprovado. N° 137/2016 - Requer Voto de Congratulações aos atletas da Sociedade Ginástica, pré-convocados para os Jogos Olímpicos de 2020. Em votação, foi aprovado. N° 138/2016 - Requer a realização de Sessão Solene no dia 30 de junho de 2016, para entrega de Medalhas do “Mérito Esportivo de Novo Hamburgo”. Em votação, foi



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

aprovado. Nº 139/2016 - Requer Voto de Congratulações ao casal Daniel Ângelo Donaduzzi e Cátia Donaduzzi, pela iniciativa da biblioteca comunitária. Em votação, foi aprovado. Da vereadora Patrícia Beck: Nº 140/2016 - Requer informações sobre a situação da área onde funcionava a Empresa Marisol, Bairro Canudos. Em votação, foi aprovado. Nº 144/2016 - Reitera Requerimento nº 1.743/2015, com resposta por meio do Of. nº 10/969, que trata do licenciamento da obra da FEEVALE. Em votação, foi aprovado. Do vereador Issur Israel Koch: Nº 141/2016 - Requer Voto de Congratulações à Fruteira Pinheiro, pela passagem do seu 49º aniversário. Em votação, foi aprovado. Nº 142/2016 - Requer informações quanto à data prevista para iniciarem as negociações com o Sindicato dos Professores de Novo Hamburgo, referente ao dissídio da categoria. Em votação, foi aprovado. Do vereador Enio Brizola: Nº 143/2016 - Requer informações à SEHAB - Secretaria de Habitação, sobre providências tomadas em face de auto de interdição nº 17/2015. Em votação, foi aprovado. PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS: Do vereador Issur Israel Koch: Nºs 267/2016, 268/2016, 269/2016, 322/2016, 323/2016, 324/2016 e 325/2016. Do vereador Naasom Luciano: Nºs 270/2016, 271/2016, 302/2016, 303/2016, 304/2016 e 305/2016. Da vereadora Patrícia Beck: Nºs 272/2016, 273/2016, 275/2016, 276/2016, 277/2016, 278/2016, 279/2016, 280/2016, 281/2016, 282/2016, 283/2016, 284/2016, 285/2016, 286/2016, 287/2016, 288/2016, 289/2016, 290/2016 e 326/2016. Do vereador Jorge Luz: Nºs 274/2016, 306/2016, 307/2016, 308/2016, 309/2016, 310/2016, 311/2016, 312/2016, 313/2016, 314/2016 e 315/2016. Do vereador Sergio Hanich: Nº 291/2016. Do vereador Jorge Tatsch: Nºs 292/2016, 293/2016, 294/2016, 295/2016, 296/2016, 297/2016, 298/2016, 299/2016, 300/2016 e 301/2016. Do vereador Enio Brizola: Nºs 316/2016, 317/2016, 318/2016, 319/2016, 320/2016 e 321/2016. Encerrada a leitura do expediente, de acordo com o art. 126 do Regimento Interno, a sessão foi suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, foi feita a verificação nominal de *quorum*. A seguir, de acordo com o art. 128 do Regimento Interno, foi lida a **ORDEM DO DIA**: Projeto de Resolução nº 14/2015, de autoria da Mesa da Câmara Municipal - Institui o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Novo Hamburgo - DOC-NH-e - como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos do Poder Legislativo do Município de Novo Hamburgo. O vereador Sergio Hanich pediu 15 dias de vista, o que foi aprovado pelos demais vereadores. Moção nº 2/2016, de autoria do vereador Enio Brizola - Manifesta Apoio à CNBB, na pessoa do Bispo da Diocese de Novo Hamburgo, Dom Zeno Hastenteufel, pela Campanha da Fraternidade de 2016, realizada de forma ecumênica, com o tema "Casa comum, nossa responsabilidade". Em discussão, falou o vereador Enio Brizola. Em votação única, a moção foi aprovada. Moção nº 3/2016, de autoria do vereador Enio Brizola - Manifesta Repúdio à atitude do Governador do Rio Grande do Sul, José Ivo Sartori, de promover o desmonte da Empresa Gaúcha de Rodovias (EGR), por meio dos Projetos de Lei 508/2015 e 509/2015. Os vereadores Raul Cassel, Enio Brizola, Patrícia Beck, Jorge Luz, Sergio Hanich, Claudio Renato de Azevedo Filho e Roger



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

Corrêa fizeram uso da palavra durante a discussão da moção. Em votação única, nominal, foi aprovada a moção com sete votos favoráveis e seis contrários. Votaram SIM os vereadores Claudio Renato de Azevedo Filho, Enio Brizola, Jorge Tatsch, Maria da Glória de Brito, Naasom Luciano, Roger Corrêa e Vilmar Emilio Heming. Votaram NÃO os vereadores Gerson Peteffi, Issur Israel Koch, Jorge Luz, Patrícia Beck, Raul Cassel e Sergio Hanich. Os vereadores Issur Israel Koch e Raul Cassel justificaram o voto. Projeto de Lei nº 4/2016 – Autoriza a concessão de subvenção de natureza educacional às entidades que menciona, para o exercício de 2016, e dá outras providências. Em primeira votação, nominal, foi aprovado por treze votos favoráveis. Votaram SIM os vereadores Claudio Renato de Azevedo Filho, Enio Brizola, Gerson Peteffi, Issur Israel Koch, Jorge Luz, Jorge Tatsch, Maria da Glória de Brito, Naasom Luciano, Patrícia Beck, Raul Cassel, Roger Corrêa, Sergio Hanich e Vilmar Emilio Heming. Encerrada a ordem do dia, a sessão foi suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, foi destinado o tempo de 10 minutos, na tribuna popular, ao líder comunitário Pedrinho de Oliveira, que falou de diversos projetos previstos para o Bairro Canudos. Após, de acordo com o art. 133 do Regimento Interno, deu-se início ao espaço destinado ao uso da palavra. Os vereadores Jorge Luz, Patrícia Beck, Issur Israel Koch, Raul Cassel e Gerson Peteffi discorreram sobre assuntos de interesse público. Os vereadores Patrícia Beck e Issur Israel Koch utilizaram o espaço de liderança. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos, o presidente *ad hoc*, vereador Enio Brizola, convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, a realizar-se no dia vinte e dois de fevereiro, às dezoito horas, e encerrou a sessão.

Vereador Antonio Lucas  
Presidente

Vereador Enio Brizola  
1º Secretário